



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

2

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT  
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025  
GESTÃO 2024/2026**

3

1 Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, às nove horas os  
2 conselheiros membros da Diretoria do Coren-MT reuniram-se de forma presencial, na  
3 Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua dos Lírios,  
4 número trezentos e sessenta e três, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT. Presentes ao  
5 início da reunião: Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente,  
6 Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretário e Tec. de Enf. Camila Paludo  
7 Leite - Conselheira Tesoureira. **01 - EXPEDIENTE. 01.1- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM -**  
8 Conselheira Tesoureira Camila Paludo Leite ausente. Diante disso, a presidente, Bruna  
9 Karoline de Almeida Santiago, dá início a 8ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-MT,  
10 com maioria simples de acordo com a norma regimental. **04 - ORDEM DO DIA. 01.2 -**  
11 **APROVAÇÃO DA PAUTA – INCLUSÕES E EXCLUSÕES.** Não houve. **02 –**  
12 **APROVAÇÃO DA ATA:** O conselheiro secretário João Pedro Neto de Sousa entrega ata  
13 da 7ª ROD impressa, para apreciação, aprovação e assinatura de cada Conselheiro. Em  
14 discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovada por unanimidade. **INFORMES DA**  
15 **DIRETORIA.** Não houve. **04 - ORDEM DO DIA. 04.1 DEPARTAMENTO**  
16 **ADMINISTRATIVO. 04.1.1 – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – 04.1.1.1 –**  
17 Processo 39/2022 – Contratação de Empresa para publicações de matérias em jornais  
18 de circulação em nosso estado de Mato Grosso. O Conselheiro Secretário destaca que  
19 conforme MEMORANDO COREN-MT SGC Nº 240/2025, que enfatiza o interesse da  
20 renovação pela empresa, o relatório de fiscal de contrato optando pela prorrogação, a  
21 pesquisa de mercado demonstrando a vantajosidade da renovação contratual,  
22 considerando a disponibilidade orçamentária e do PARECER PROJUR COREN-MT Nº  
23 131/2025 opinando pela continuidade contratual, sugere a renovação do contrato diante  
24 das informações contidas no processo.  
25 Em discussão. Sem inscritos. Em votação: Aprovada a renovação contratual conforme as  
26 informações contidas no MEMORANDO COREN-MT SGC Nº 240/2025. **04.1.2 –**  
27 **PROCESSO Nº 11/2024 –** Contratação de empresa especializada para prestação de  
28 serviço de licença de uso de sistema (software) de controle de ponto eletrônico via  
29 plataforma Cloud, com sistema compatível com folha, com instalação, implementação,  
30 migração, treinamento, hospedagem, atualização, manutenção e suporte técnico. O  
31 Conselheiro Secretário procedeu à leitura do MEMORANDO COREN-MT SGC Nº  
32 240/2025. Em discussão, o Conselheiro Secretário, destaca que o reajuste conforme  
33 contrato, são realizados anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao  
34 Consumidor – INPC, sendo necessários os trâmites internos para a renovação e com  
35 isso, conforme destacado em Memorando do Setor de Gestão de Contratos, o reajuste  
36 será por apostilamento com o emprego dos seguintes trâmites: Encaminhamento a  
37 Controladoria para realização da análise do cálculo de reajuste, emissão do Parecer pela  
38 Procuradoria Jurídica e Publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas. Após a  
39 realização dos trâmites proceder com a renovação contratual afim de seguir com as  
40 normas conforme a Lei 14.133/2021. Sem mais inscritos. Em votação: aprovada o  
41 prosseguimento das providências necessárias à aplicação do reajuste contratual e após  
42 a conclusão o processo deverá ser devolvido à unidade competente para providenciar os

4

5

6



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

8

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT  
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025  
GESTÃO 2024/2026**

9

43 trâmites necessários à homologação, conforme a legislação vigente. **04.1.2 - GESTÃO**  
44 **FINANCEIRA - 04.1.2.1** – Requerimento da profissional Mariana Brasil Boaz,  
45 solicitando devolução da inscrição por motivo de processo indeferido. Elaborado o  
46 Parecer PROJUR nº 124/2025, que opina pelo deferimento parcial do pedido com  
47 relação a devolução do valor pago à título de anuidade e da taxa de emissão da carteira,  
48 se está não chegou a ser emitida. Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado  
49 conforme referido parecer. **05- PALAVRA DA PRESIDENTE.** Não houve. **06 -**  
50 **PALAVRA DOS CONSELHEIROS.** Não houve. Nada mais a ser tratado, a Presidente  
51 deu por encerrada a 8ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de  
52 Enfermagem do Estado de Mato Grosso às onze horas. Eu, Conselheiro Secretário João  
53 Pedro Neto de Sousa, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, é  
54 assinada por todos os presentes.

55

56 Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente: \_\_\_\_\_

57

58 Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretário: \_\_\_\_\_

59